



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 51/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

➤ **MECÂNICA MILINHO LTDA - ME- CNPJ nº 03.692.015/0001-56**

LOTE 01 - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Hora	Serviço de torno	70,00	35.000,00
2	500	Hora	Serviço de solda elétrica tipo MIG	44,00	22.000,00
3	100	Hora	Serviço de solda elétrica com varetas	10,00	1.000,00
4	100	Hora	Serviço de solda de oxigênio com varetas	20,00	2.000,00
5	100	Hora	Serviço de corte de metais com maçarico	19,00	1.900,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais).

**Desclassificações**

➤ **NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

➤ **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de novembro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro

O atendimento aos interessados é realizado na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Divisão de Tributação, localizada na Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR, CEP 84935-000, ou pelo e-mail fomentoparanatomazina@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas.

Tomazina, 21 de novembro de 2019.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal de Tomazina

**Publicado por:**  
Camila do Vale Morais  
**Código Identificador:**9C9A351B

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA 129/2019.**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Exonerar** a partir desta data, o(a) senhor(a) **ROSINES SILVEIRA**, portador(a) do RG nº 5.304.327-5 PR e do CPF nº 584.556.719-04, do Cargo de "**Professor**", nomeado através da Portaria nº 055/2019, em 06 de maio de 2019.

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 14 de novembro de 2019.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**3FEFB703

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA 130/2019.**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Exonerar** a partir desta data, o(a) senhor(a) **FABIULA SANCHEZ SANTOS BALESTRA**, portador(a) do RG nº 7.971.298-1 SSP/PR e do CPF nº 039.619.789-21, do Cargo de "**Professor**", nomeado através da Portaria nº 056/2019, em 07 de maio de 2019.

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 14 de novembro de 2019.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**88CAC1BC

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA 131/2019.**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Exonerar** a partir desta data, o(a) senhor(a) **ALCINEIA CLISTINA GOMES DABUL**, portador(a) do RG nº 4.910.545-2 SSP/PR e do CPF nº 689.422.909-06, do Cargo de "**Professor**", nomeado através da Portaria nº 082/2019, em 08 de julho de 2019.

**CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 14 de novembro de 2019.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito do Município de Tomazina

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**39533DFB

**RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE ENCERRAMENTO DO PAD 01/2019.**

Tendo em vista o término do prazo legal para apresentação de Pedido de Reconsideração da decisão exarada, que resultou na demissão da ex-servidora Acusada, considera-se encerrado o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Tomazina, 21 de novembro de 2019.

**NABDI ELIAS FARIAS**

Presidente da Comissão Disciplinar

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**D12DD4C6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO 3775**

**DECRETO Nº3775/2019  
Data 21.11.2019**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Marcia Schlickmann**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, matrícula nº 23881-3/1, portadora do CPF nº 051.523.009-07 e da CI/RG nº 8.804.628-5 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 16/06/2008 a 15/06/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de novembro de 2019.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**B886452F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução

do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 51/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**MECÂNICA MILINHO LTDA - ME- CNPJ nº 03.692.015/0001-56**

LOTE 01 - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Hora	Serviço de torno	70,00	35.000,00
2	500	Hora	Serviço de solda elétrica tipo MIG	44,00	22.000,00
3	100	Hora	Serviço de solda elétrica com varetas	10,00	1.000,00
4	100	Hora	Serviço de solda de oxigênio com varetas	20,00	2.000,00
5	100	Hora	Serviço de corte de metais com maçarico	19,00	1.900,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de novembro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:0BDA0852

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 52/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**SERGIO DEZAN - ME- CNPJ nº 02.635.625/0001-55**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	Ton.	Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equipados com carroceria aberta, tipo graneleiro, com capacidade mínima de 15.000kg, para transportes de cargas inanimadas, não perigosas e não perecíveis, num raio de 150 km da sede do Município de Três Barras do Paraná.	54,24	43.392,00

Valor total estimado do fornecedor: R\$ 43.392,00 (Quarenta e três mil trezentos e noventa e dois reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de novembro de 2019.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:777D71FA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 250/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Progr. de Atenção Básica de Saúde do Município**

3.3.71.70.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 28.000,00

**05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

**05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 51.000,00

**05.011.10.302.0013.2081 Manutenção das Atividades do SAMU**

3.3.71.70.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05.010.10.122.0013.2020 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde do Município**

3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.00 303 Obrigações Patronais..... R\$ 1.300,00

3.3.90.30.00.00 303 Material de Consumo..... R\$ 4.400,00

3.3.90.40.00.00 303 Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 4.950,00

4.4.90.52.00.00 303 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.950,00

**05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Progr. de Atenção Básica de Saúde do Município**

3.3.90.36.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.950,00

3.3.90.40.00.00 303 Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.150,00

4.4.90.52.00.00 303 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.550,00

**05.011.10.301.0013.2022 Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 41.000,00